



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 042 DE 21 DE MAIO DE 2024

“Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo edital de 22/05/2022 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

-Considerando que o Edital do Processo Seletivo 001/2022, previam que sua validade fossem de 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;

-Considerando que a homologação ocorreu por meio de edital em 22/05/2022;

-Considerando que a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

-Considerando que é de interesse da Administração Pública, prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (Dois) anos, a partir de 21/05/2024 a validade do Processo Seletivo nº 001/2022, homologado pelo edital de 22/05/2022, para o cargo que foi objeto deste certame ou até preenchido da vaga através de concurso público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 21 de maio de 2024.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

